



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 – Edição 544 – Lei 2.558/2014

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

#### AVISO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NA LICITAÇÃO

Processo nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 09/2.020

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que **houve erro de digitação no item 1.14 e 1.14.1, pois o mesmo não será obrigatório possuir Engenheiro Mecânico vinculado na Empresa. Foi erro ao copiar e colar de outro Edital, portanto ignora-se esses dois pontos. Permanecendo o restante do Edital na íntegra inclusive a data de Abertura dos Envelopes.** Edital e maiores informações no site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

**1.1 – O licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico, engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA, responsável por prestar todas as assistências e esclarecimento que se façam necessários.**

**1.1.1 - O atendimento do item 1.14 acima, será realizado através de comprovação de que o profissional faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, na condição de empregado, diretor ou sócio, ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição.**